



**ÓRGÃO ESPECIAL
SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA**

PAUTA DO ÓRGÃO ESPECIAL

SESSÃO ORDINÁRIA Nº 29, DE 28/8/2025

- **OBS:** De ordem da Presidência do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, torna pública a relação de processos que serão apreciados em sessão ordinária de julgamento designada para o dia 28 de agosto de 2025, quinta-feira, a partir das 14hs. Ao final da sessão, subsistindo processos a serem julgados, terão estes, entre os de sua classe, preferência para julgamento na primeira sessão desimpedida, ficando os interessados intimados, independentemente de nova publicação no Diário Eletrônico da Justiça, assim como os processos adiados e com pedido de vista regimental. Pauta de julgamento encontra-se organizada de acordo com a ordem prevista no art. 92 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, com redação dada pela Emenda Regimental nº 2/2017:

Apreciação da Ata da Sessão Ordinária nº 28, de 21.8.2025.

I. Pedido de Vista

SISTEMA SAJ-SG

→ PAUTA DISPONIBILIZADA NO DJEN DE 29.7.2025 - Designado para sessão de 14.8.2025

1 - MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL Nº 0005347-60.2009.8.06.0000

Relator: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE

Impetrante: Ministério Público do Estado do Ceará.

Impetrado: Secretário da Saúde do Estado do Ceará.

Proc. Estado: Pedro Lucas de Amorim Lomônaco (OAB: 20716/CE).

Impetrado: Secretário de Saúde do Município de Fortaleza.

Proc^a. Munic.: Maria Célia Batista Rodrigues (OAB: 5727/CE).

O Des. Francisco Bezerra Cavalcante (Relator) pediu vista dos autos em 12 de junho de 2025.

Em sessão do dia 29.5.2025 - A Presidência anunciou os autos para julgamento. Com a palavra, o Desembargador Relator votou no sentido de denegar a segurança e extinguir, sem resolução do mérito a presente ação mandamental em relação à substituída Raimunda Leite Barbosa, diante da perda superveniente de interesse

processual, providências que tomo com arrimo no art. 485, incisos IV, VI e IX do CPC/15 c/c art. 6º, § 5º da Lei Federal nº 12.016/2009 e acolher em parte o juízo de retratação em relação à substituída Catarine Cecília da Silva, tão somente para excluir a responsabilidade do Município de Fortaleza ao fornecimento do medicamento destinado à referida impetrante, nos termos deste voto, ficando mantido o acórdão recorrido em seus ulteriores termos. Ato contínuo, determino o retorno dos autos à D. Vice-Presidência desta C. Corte Estadual para que realize, acaso pertinente, novo juízo provisório de admissibilidade do apelo extremo aviado pelo impetrado, sendo seguido pelos Desembargadores INÁCIO DE ALENCAR CORTEZ NETO, WASHINGTON LUÍS BEZERRA DE ARAÚJO, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO, HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA(Convocado para a sessão na classe de magistratura pelo critério de eleição em face da ausência justificada da Desa. Marlúcia de Araújo Bezerra), CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA, ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO e VANJA FONTENELE PONTES(Convocada para atuar, temporariamente, no Órgão Especial, em substituição da Desa. Maria Iracema Martins do Vale – Portaria nº 1551/2024, DJeA 08/07/2024). Na sequência, o Desembargador FRANCISCO EDUARDO TORQUATO SCORSAFAVA pediu vista dos autos. **Adiado o julgamento.** Impedido o Excelentíssimo Senhor Desembargador FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Convocado para a sessão na classe de magistratura pelo critério de eleição em face da ausência por motivo de férias da Desa. Joriza Magalhães Pinheiro). **Ausentes, por motivo de férias**, os Excelentíssimos Senhores Desembargadores ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES e JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO. **Ausentes, justificadamente**, os Excelentíssimos Senhores Desembargadores FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA, MARIA IRANEIDE MOURA SILVA(Convocada para a sessão na classe de magistratura pelo critério de antiguidade em face da ausência por motivo de férias do Des. Antônio Abelardo Benevides Moraes), MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA e MARIA REGINA OLIVEIRA CÂMARA.

Em sessão do dia 12.6.2025 - A Presidência anunciou os autos para julgamento. Em seguida, o Desembargador FRANCISCO EDUARDO TORQUATO SCORSAFAVA, que pedira vista dos autos em 29 de maio de 2025, votou divergindo do relator pela extinção parcial do processo sem resolução de mérito, com relação à substituída Raimunda Leite Barbosa; e pela rejeição do juízo de retratação, mantendo, por conseguinte, o acórdão inalterado quanto à substituída Catarine Cecília da Silva, preservando-se inalterado o polo passivo da relação jurídico-processual. Com a palavra, o Desembargador Relator pediu vista dos autos e com isso instaurou-se a vista coletiva, conforme art. 97, §§2º-A, 2º-B e 2º-C do Regimento Interno desta Corte. **Adiado o julgamento.** **Ausente, ocasionalmente**, a Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA REGINA OLIVEIRA CÂMARA. **Ausente, por motivo de férias**, o Excelentíssimo Senhor Desembargador INÁCIO DE ALENCAR CORTEZ NETO. **Ausentes, justificadamente**, os Excelentíssimos Senhores Desembargadores ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO(Vice-Presidente) e VANJA FONTENELE PONTES (Convocada para atuar, temporariamente, no Órgão Especial, em substituição da Desa. Maria Iracema Martins do Vale – Portaria nº 1551/2024, DJeA 08/07/2024).

II. Processos em Pauta

SISTEMA Pje

→ PAUTA DISPONIBILIZADA NO DJEN DE 15.8.2025 - Designado para sessão de 28.8.2025

1 - MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL Nº 0014910-26.2019.8.06.0001

Relator: Des. ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES

Impetrante: Sindicato dos Servidores do Ministério Público do Estado do Ceará - SINSEMPECE

Advogada: Virgínia Diniz Arcoverde Teófilo (OAB/CE 7218)

Advogado: Márcio Augusto Ribeiro Cavalcante (OAB/CE 12359-A)

Interessado: Procurador-Geral de Justiça do Estado do Ceará

→ PAUTA DISPONIBILIZADA NO DJEN DE 11.8.2025 - Designado para sessão de 21.8.2025

2 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0200521-91.2015.8.06.0001

Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Agravante: Estado do Ceará

Advogado: Carbomil Química S A

Advogado: Thor London Quindere (OAB/CE 12401-A)

Advogado: Heber Quindere Júnior (OAB/CE 4328-A)

Advogado: Alfran Peixoto (OAB/CE 2253-A)

Advogado: Sanzio Teixeira de Paula (OAB/CE 11683-A)

→ PAUTA DISPONIBILIZADA NO DJEN DE 15.8.2025 - Designado para sessão de 28.8.2025

3 - AGRAVO INTERNO Nº 0071984-58.2007.8.06.0001

Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Agravante: Estado do Ceará

Advogado: Carlos Otávio de Arruda Bezerra (OAB/CE 5207-A)

Agravada: Maria de Fátima Oliveira Guabiraba

Advogada: Maria do Socorro Siqueira Feitosa Carvalho (OAB/CE 5235-A)

Advogado: Joaquim Citó Feitosa Carvalho Neto (OAB/CE 20464-A)

4 - AGRAVO INTERNO Nº 3031908-76.2023.8.06.0001

Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Agravante: Estado do Ceará

Advogado: Johnnatha Robson Mota Feitosa

Advogado: Nayron Braga Da Costa (OAB/CE 37525-A)

5 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0030085-70.2019.8.06.0127

Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Agravante: Município de Monsenhor Tabosa

Advogado: Raimundo Augusto Fernandes Neto (OAB/CE 6615-A)

Advogado: Ésio Rios Lousada Neto (OAB/CE 18190-A)

Agravado: Carlos Alberto da Conceição de Souza

Advogado: Valdecy da Costa Alves (OAB/CE 10517-S)

6 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0050168-39.2021.8.06.0127

Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Agravante: Município de Monsenhor Tabosa

Advogado: Raimundo Augusto Fernandes Neto (OAB/CE 6615-A)

Advogado: Ésio Rios Lousada Neto (OAB/CE 18190-A)

Agravados: Evany Alves das Dores, Gisele da Silva Nascimento, Joselina da Silva de Mesquita, Antônio da Silva Chaves, Guilherme Augusto Feitosa Souza, Francisco Ariclenio Gomes de Sousa, Angelita de Souza da Silva, Francisco Fábio Costa Silva e Aparecida Capistrano do Nascimento

Advogado: Valdecy Da Costa Alves (OAB/CE 10517-S)

7 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0001521-81.2019.8.06.0127

Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Agravante: Município de Monsenhor Tabosa

Advogado: Raimundo Augusto Fernandes Neto (OAB/CE 6615-A)

Agravados: Ibraim Souza Sampaio, Francisco Sávio Araújo de Souza, Sandra Susy Da Silva Ribeiro, Francisca Elizandra Araújo Cavalcante, Alzenir Cardoso da Silva, Maria Gorete Maciel de Sousa, Maria Lucivania de Mesquita Barros, João Paulo dos Santos, Francisca Selma Monteiro Alves Pinho e Cristiano Ferreira da Costa

Advogado: Valdecy da Costa Alves (OAB/CE 10517-S)

→ PAUTA DISPONIBILIZADA NO DJEN DE 15.8.2025 - Designado para sessão de 28.8.2025

8 - MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL Nº 3018889-32.2025.8.06.0001

Relatora: Desa. JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO

Impetrante: Maíra Mesquita Matos

Advogada: Maíra Mesquita Matos (OAB/CE 38397-A)

Impetrados: Antônio Roberto Cesário de Sá, Estado do Ceará, Centro Brasileiro De Pesquisa Em Avaliação E Seleção E De Promoção De Eventos - CEBRASPE

Advogado: Daniel Barbosa Santos (OAB/DF 13147-A)

9 - MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL Nº 3018221-95.2024.8.06.0001

Relator: Des. FRANCISCO LUCÍDIO DE QUEIROZ JÚNIOR

Impetrante: Haltech Comércio de GLP Ltda.

Advogado: Abimael Felício De Freitas (OAB/CE 40251-A)

Impetrados: Secretaria da Educação, Estado do Ceará, Secretário de Planejamento e Gestão do Estado do Ceará e Procurador-Geral do Estado do Ceará

Assistente: Elton John Oliveira Anjos Silva

10 - MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL Nº 3004256-50.2024.8.06.0001

Relator: Des. FRANCISCO LUCÍDIO DE QUEIROZ JÚNIOR

Impetrantes: Antônio José de Sousa Barbosa, Daniel Bastos Coutinho, Jhones Carlos dos Santos de Souza, Rafael Renan Feitoza de Oliveira

Advogado: André Luiz Barros Rodrigues (OAB/CE 18173-A)
Impetrados: Governador do Estado do Ceará e Estado do Ceará

11 - MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL Nº 3005412-42.2025.8.06.0000

Relator: Des. FRANCISCO LUCÍDIO DE QUEIROZ JÚNIOR

Impetrante: Antônio Lopes Moreira Filho

Advogado: Antônio Lopes Moreira Filho (OAB/PB 25968)

Impetrados: Governador do Estado do Ceará, Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará, Centro Brasileiro de Pesquisa em Avaliação e Seleção e de Promoção de Eventos – CEBRASPE

12 - AGRAVO INTERNO Nº 3005907-86.2025.8.06.0000

Relator: Des. PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Agravantes: Estado do Ceará e Superintendência de Obras Públicas - SOP

Agravada: Construtora Varca Scatena Ltda. - Em Recuperação Judicial

Advogado: Fredy Bezerra De Menezes (OAB/CE 16374-A)

Advogado: Leonardo Pitombeira Pinto (OAB/CE 16397-A)

Advogado: Raul Amaral Júnior (OAB/CE 13371-S)

13 - AGRAVO INTERNO Nº 3006265-51.2025.8.06.0000

Relator: Des. PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Agravante: C R S Alimentos Administração de Refeitórios Ltda.

Advogado: Samuel de Carvalho Ferreira (OAB/CE 23000-A)

Agravado: Município de Fortaleza

SISTEMA SAJ-SG

→ PAUTA DISPONIBILIZADA NO DJEN DE 18.8.2025 - Designado para sessão de 28.8.2025

2 - MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL Nº 0002544-36.2011.8.06.0000

Relator: Des. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE

Impetrante: Ministério Público do Estado do Ceará

Impetrado: Secretário da Saúde do Estado do Ceará.

Proc. Estado: Adonias Ribeiro de Carvalho Neto (OAB: 22351/CE).

Proc. Estado: Rafael Lessa Costa Barboza (OAB: 22029/CE).

Procurador: Procuradoria-Geral do Estado do Ceará.

Impetrado: Secretário de Saúde do Município de Fortaleza.

3 - MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL Nº 0026739-56.2009.8.06.0000

Relator: Des. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE

Impetrante: Ministério Público do Estado do Ceará.

Impetrado: Secretário da Saúde do Estado do Ceará.

Proc. Estado: Pedro Lucas de Amorim Lomônaco (OAB: 20716/CE).

→ PAUTA DISPONIBILIZADA NO DJEN DE 29.7.2025 - Designado para sessão de 14.8.2025

4 - RECURSO ADMINISTRATIVO Nº 8511668-55.2022.8.06.0001

Relator: Des. DURVAL AIRES FILHO

Recorrente: Carlos Augusto da Silva Holanda.

Advogado: Tibério Nepomuceno Gondim Costa (OAB: 30940/CE).

Recorrido: Diretor do Fórum Clóvis Beviláqua.

→ PAUTA DISPONIBILIZADA NO DJEN DE 07.8.2025 - Designado para sessão de 21.8.2025

5 - AGRAVO INTERNO CRIMINAL Nº 0200720-57.2022.8.06.0296/50002

Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Agravante: E. R. B..

Advogado: Artur Feitosa Arrais Martins (OAB: 23217/CE).

Agravado: M. P. do E. do C.

→ PAUTA DISPONIBILIZADA NO DJEN DE 08.8.2025 - Designado para sessão de 28.8.2025

6 - AGRAVO INTERNO CRIMINAL Nº 0000282-30.2004.8.06.0107/50005

Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Agravante: Georges Aubert dos Santos Freitas.

Advogado: Francisco Ernando Uchôa Lima Sobrinho (OAB: 10054/CE).

Advogada: Sâmia Regina Feitoza do Nascimento (OAB: 21820/CE).

Agravado: Ministério Público do Estado do Ceará.

Assistente: Jorge Ferreira Mendes.

Advogado: Antônio Ferreira Mendes (OAB: 4283/CE).

7 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0199567-45.2015.8.06.0001/50001

Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Agravante: Estado do Ceará

Agravados: Aurilêda Teixeira Franco Cavalcante e João Lucas Rabelo Franco Cavalcante.

Advogado: Leonardo Roseno de Freitas E Silva (OAB: 32770/CE).

Advogado: Douglas Mota Neres (OAB: 25026/CE).

8 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0012452-51.2010.8.06.0001/50002

Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Agravante: Estado do Ceará

Agravado: Paulo Geraldo da Silva Neto.

Advogado: Antônio Carlos Mendonça de Alencar (OAB: 8267/CE).

9 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0630920-02.2019.8.06.0000/50005

Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Agravante: Bruno Loiola Barbosa.

Advogado: Thompson Mello Adamian (OAB: 41414/CE).

Agravado: Estado do Ceará.

10 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0141449-37.2019.8.06.0001/50000

Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Agravante: Defensoria Pública do Estado do Ceará.

Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará.

Agravado: Estado do Ceará.

11 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0136515-75.2015.8.06.0001/50000

Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Agravante: Alves e Lima Restaurante e Pizzaria Ltda - ME.

Advogado: José Tarcísio Passos Lima Filho (OAB: 18417/CE).

Agravado: R.T Uberti Minuzzi-ME.

Advogado: Yuri Martins de Borba (OAB: 25330/CE).

12 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0406611-59.2000.8.06.0001/50001

Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Agravante: Paulo Augusto Cassiano Bruno.

Advogada: Marisley Pereira Brito (OAB: 8530/CE).

Agravado: Bradesco Leasing S/A - Arrendamento Mercantil.

Advogado: Matheus de Paulo Pessoa (OAB: 38819/CE).

13- AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0051098-10.2020.8.06.0154/50001

Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Agravante: Banco do Brasil S/A.

Advogado: Nei Calderon (OAB: 33485/CE).

Advogado: Marcelo Oliveira Rocha (OAB: 113887/SP).

Agravada: Maria Celene Arruda de Almeida.

Advogada: Naíra Ximenes Lacerda (OAB: 29471/CE).

Advogado: José Ulisses de Lima Júnior (OAB: 37086/CE).

14 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0032001-23.2005.8.06.0001/50001

Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Agravante: Estado do Ceará.

Agravado: Ipiranga Produtos de Petróleo S/A.

Advogado: Fábio Silva Alves (OAB: 147816/RJ).

Advogado: Bruno Novaes Bezerra Cavalcanti (OAB: 35568/CE).

15 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0032001-23.2005.8.06.0001/50002

Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Agravante: Estado do Ceará

Agravado: Ipiranga Produtos de Petróleo S/A.

Advogado: Fábio Silva Alves (OAB: 147816/RJ).

Advogado: Bruno Novaes Bezerra Cavalcanti (OAB: 35568/CE).

16 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0150538-26.2015.8.06.0001/50002

Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Agravante: Unimed do Ceará - Federação das Sociedades Cooperativas Médicas do Estado do Ceará Ltda.

Advogado: Joaquim Rocha de Lucena Neto (OAB: 16042/CE).

Agravado: Espólio de Nayra Ingryd Paiva Vieira.

Advogado: José Renato Cavalcante Lins (OAB: 31375/CE).

17 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0155901-57.2016.8.06.0001/50001

Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Agravante: Karen Pereira Beiruth.

Advogado: Daniel Aragão Abreu (OAB: 20005/CE).

Agravado: Aurélio de Jesus Assis Simões.

Advogado: Anderson Mota Moreira Medeiros (OAB: 32679/CE).

Advogada: Marina Lima Maia Rodrigues (OAB: 27150/CE).

18 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0626579-54.2024.8.06.0000/50002

Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Agravante: Banco do Brasil S/A.

Advogado: Wilson Sales Belchior (OAB: 17314/CE).

Agravada: Maria Nilce Marques de Azevedo.

Advogado: Denilson Antônio Martins Costa (OAB: 22505/CE).

Advogada: Maria de Fátima Sampaio Paiva Barbosa (OAB: 49463/CE).

19 - AGRAVO INTERNO CRIMINAL Nº 0003897-28.2016.8.06.0165/50000

Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Agravante: Marlene do Nascimento Silva.

Advogada: Ana Letícia Leite da Silva Bezerra (OAB: 22998/CE).

Agravado: Ministério Público do Estado do Ceará

20 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0042720-60.2012.8.06.0117/50000

Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Agravante: Banco do Nordeste do Brasil S/A.

Advogado: Ricardo Lopes Godoy (OAB: 77167/MG).

Agravado: José Armando Magalhães Mesquita.

21 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0278513-21.2021.8.06.0001/50002

Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Agravante: Crefisa S/A - Crédito Financiamento e Investimento.

Advogado: Lázaro José Gomes Júnior (OAB: 8125/MS).

Agravada: Maria José Moura Sampaio.

Advogado: Aleandro Lima de Queiroz (OAB: 33211/CE).

22 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0514560-59.2011.8.06.0001/50000

Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Agravante: Joel Félix de Oliveira.

Advogado: Ivá da Paz Monteiro Filho (OAB: 21407/CE).

Agravado: Banco Pan S/A.

Advogado: Sérgio Schulze (OAB: 35635-A/CE).

23 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0250815-40.2021.8.06.0001/50000

Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Agravante: Adauto Dantas.

Advogada: Ana Caroline Nunes Martins (OAB: 43766/CE).

Agravado: Banco do Brasil S/A.

Advogado: Marcelo Oliveira Rocha (OAB: 113887/SP).

Advogado: Nei Calderon (OAB: 114904/SP).

24 - AGRAVO INTERNO CRIMINAL Nº 8001502-84.2023.8.06.0001/50000

Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Agravante: Jeferson Lucas Oliveira de Sousa.

Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará.

Agravado: Ministério Pùblico do Estado do Ceará.

25 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0001572-71.2008.8.06.0000/50003

Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Agravante: Estado do Ceará

Agravado: Ministério Pùblico do Estado do Ceará.

→ PAUTA DISPONIBILIZADA NO DJEN DE 18.8.2025 - Designado para sessão de 28.8.2025

26 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0625925-48.2016.8.06.0000/50003

Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Agravante: Arlindo Gomes da Silva.

Advogado: Adail Bessa de Queiroz (OAB: 6853/CE).

Advogado: Antônio Delano Soares Cruz (OAB: 8116/CE).

Agravados: Estado do Ceará, Governador do Estado do Ceará e Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Ceará.

27 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0625925-48.2016.8.06.0000/50004

Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Agravante: Arlindo Gomes da Silva.

Advogado: Adail Bessa de Queiroz (OAB: 6853/CE).

Advogado: Antônio Delano Soares Cruz (OAB: 8116/CE).

Agravados: Governador do Estado do Ceará, Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Ceará e Estado do Ceará.

28 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0624621-43.2018.8.06.0000/50001

Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Agravante: Banco do Brasil S/A.

Advogado: David Sombra Peixoto (OAB: 16477/CE).

Agravado: José Espedito Dias.

Advogado: Cairo de Sousa Vasconcelos (OAB: 29712/CE).

Advogado: José Newton Freitas Filho (OAB: 15833/CE).

29 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0639292-03.2020.8.06.0000/50000

Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Agravante: Estado do Ceará

Agravada: Altair de Meneses Caetano.

Advogado: Arão Bezerra Andrade (OAB: 28335/CE).

30 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0173927-98.2019.8.06.0001/50001

Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Agravante: A. F. T. de A. J..

Advogada: Danielle de Melo Pires e Souza (OAB: 25989/CE).

Advogada: Rebecca Ayres de Moura Chaves de Albuquerque (OAB: 10500/CE).

Advogada: Alessandra Palo Di San Marzano (OAB: 41089/CE).

Agravado: J. J. J..

Advogado: Tiago Damasceno de Andrade (OAB: 16528/CE).

31 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0050155-12.2021.8.06.0104/50002

Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Agravante: Geraldo Tiburcio dos Santos Neto - ME.

Advogado: Leandro de Sá Coelho Neto (OAB: 20073/CE).

Agravado: Município de Itarema.

32 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0625339-98.2022.8.06.0000/50000

Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Agravantes: Raimundo Lavoisier Moura e Francisco Camilo de Oliveira.

Advogado: Raimundo Nonato Xavier (OAB: 5580/CE).

Agravados: Câmara de Vereadores de Pindoretama e Município de Pindoretama.

33 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0230079-35.2020.8.06.0001/50001

Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Agravante: IP2TEL Serviços de Comunicação Multimídia - EIRELI.

Advogado: Gustavo de Melo Franco Tôrres e Gonçalves (OAB: 128526/MG).

Agravado: FORTEL - Fortaleza Telecomunicações S.A.

Advogado: Roberto Lincoln de Sousa Gomes Júnior (OAB: 329848/SP).

Advogada: Katarina Bárbara Anastácia do Nascimento (OAB: 127658/RJ).

34 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0052277-85.2020.8.06.0151/50001

Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Agravante: Município de Quixadá

Agravadas: Cristiane Rodrigues da Silva, Antônia Rosilene de Sousa Silva, Maryland Nobre Silveira e Maria Joci Cléa Cabral Maciel

Advogado: Edil de Castro Cavalcante (OAB: 12150/CE).

35 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0187299-51.2018.8.06.0001/50001

Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Agravantes: José Waltercir de Araújo e Maria Cleide de Souza Araújo.

Advogado: José Rocha Leite (OAB: 5336/CE).

Agravada: Leila Maria Araújo Tabosa.

Advogado: José Héleno Lopes Viana (OAB: 1485/CE).

36 - AGRAVO INTERNO CRIMINAL Nº 0205801-09.2019.8.06.0064/50000

Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Agravante: Ministério Público do Estado do Ceará

Agravados: Carlos Alberto Maia de Azevedo, João Francisco Barbosa Almeida e Adriana Gomes de Sousa.

Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará.

Agravado: Bruno Madeira de Oliveira.

Advogado: Pablo Jorge Aguiar do Rego (OAB: 31293/CE).

37 - AGRAVO INTERNO CRIMINAL Nº 0201817-67.2023.8.06.0293/50000

Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Agravante: Francisco Lucas da Silva Pereira.

Advogado: Paulo César Barbosa Pimentel (OAB: 9165/CE).

Agravado: Ministério Público Estadual.

38 - AGRAVO INTERNO CRIMINAL Nº 0015211-70.2022.8.06.0064/50000

Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Agravante: Maria Ketlen Santos Lima.

Advogado: Sandoval Francisco dos Santos (OAB: 19207/CE).

Agravado: Ministério Público Estadual.

39 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0056962-24.2021.8.06.0112/50001

Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Agravante: Crefisa S/A - Crédito Financiamento e Investimento.

Advogado: Lázaro José Gomes Júnior (OAB: 8125/MS).

Agravada: Gonçala Sebastiana dos Santos.

Advogada: Delmaclecia Arrais Santana (OAB: 53466/CE).

40 - AGRAVO INTERNO CRIMINAL Nº 0194467-70.2019.8.06.0001/50000

Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Agravante: Gaudêncio Ximenes Prado.

Advogado: Sandoval Francisco dos Santos (OAB: 19207/CE).

Agravado: Ministério Público do Estado do Ceará.

41 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0052086-89.2020.8.06.0167/50001

Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Agravante: Banco do Brasil S/A.

Advogado: Nei Calderon (OAB: 114904/SP).

Advogado: Marcelo Oliveira Rocha (OAB: 113887/SP).

Agravado: José Iran Oliveira das Chagas.

Advogado: José Ulisses de Lima Júnior (OAB: 37086/CE).

Advogada: Naíra Ximenes Lacerda (OAB: 29471/CE).

42 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0202293-36.2022.8.06.0101/50000

Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Agravante: M., registrado civilmente como M. R. B. S..

Advogado: André Alves Carneiro (OAB: 26492/CE).

Agravada: D., registrado civilmente como D. M. de O..

Advogado: Renato Holanda Lima (OAB: 35352/CE).

Advogado: Ana Beatriz de Lima (OAB: 45358/CE).

Advogado: Bruno Ricarth Domiciano (OAB: 41105/CE).

43 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0264140-19.2020.8.06.0001/50001

Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ
Agravante: Banco do Brasil S/A.

Advogado: Nei Calderon (OAB: 114904/SP).

Advogado: Marcelo Oliveira Rocha (OAB: 113887/SP).

Agravado: Renato Pereira Nogueira.

Advogada: Larissa de Alcântara Cruz (OAB: 33401/CE).

44 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0634450-38.2024.8.06.0000/50001

Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Agravante: Banco do Brasil S/A.

Advogado: Nei Calderon (OAB: 114904/SP).

Advogado: Marcelo Oliveira Rocha (OAB: 113887/SP).

Agravado: Francisco Edmilson Amorim.

45 - AGRAVO INTERNO CRIMINAL Nº 0201015-96.2022.8.06.0166/50000

Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Agravante: A. R. de S. A..

Advogado: William Aparecido de Jesus Benedito (OAB: 409486/SP).

Agravado: M. P. do E. do C..

46 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0483022-94.2010.8.06.0001/50001

Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Agravante: Condomínio Bosque das Damas.

Advogado: Alysson Jucá de Aguiar (OAB: 15526/CE).

Agravados: Carlos Alberto Melo da Silva e Valdenice Cavalcante da Silva.

Advogada: Mariana Urano de Carvalho Caldas (OAB: 29623/CE).

47- AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0886171-91.2014.8.06.0001/50000

Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Agravante: Espólio de Laurindo Vieira Barbosa. Admº Provisório: Raimunda Gonçalves Vieira.

Advogado: Luiz Valdemiro Soares Costa (OAB: 45911/DF).

Agravado: Banco do Brasil S/A.

Advogado: David Sombra Peixoto (OAB: 16477/CE).

48 - AGRAVO INTERNO CRIMINAL Nº 0013782-63.2017.8.06.0090/50000

Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Agravante: Geovane Antônio de Araújo.

Def. PÚBLICO: Defensoria Pública do Estado do Ceará.

Agravado: Ministério Público do Estado do Ceará.

49 - AGRAVO INTERNO CRIMINAL Nº 0050859-49.2021.8.06.0096/50000

Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Agravante: R. G. P..

Advogado: Wendell Saraiva Carvalho (OAB: 35672/CE).

Advogado: Carlos Mário Vieira Costa (OAB: 49026/CE).

Agravado: M. P. do E. do C..

50 - AGRAVO INTERNO CRIMINAL Nº 0199412-47.2012.8.06.0001/50000

Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Agravante: Fábio Andrade do Nascimento

Advogada: Ana Letícia Leite da Silva Bezerra (OAB: 22998/CE).

Advogado: Adailton Freire Campelo (OAB: 11515/CE).

Agravado: Ministério Público do Estado do Ceará

III - Processos Extrapauta

SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, em 25 de agosto de 2025.

SECRETÁRIO-GERAL JUDICIÁRIO